



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 26, de 14 de junho de 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada em 14 de junho de 2018, e considerando:

- a) A previsão do Artigo 25 do Regimento Interno, aprovado por meio da Resolução nº 006/2006 – CMDCA;
- b) A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Item 1, Artigo 1º da Resolução nº 101, de 06 de dezembro de 2017, e designar as (os) conselheiras (os) a seguir para a Comissão de Cadastro:

Nome	Representação
Alexandra Alves José	SOC. CIVIL
Joed Lamônica Crespo	SOC. CIVIL
Fábio Henrique de Souza Oliveira	SOC. CIVIL
Denise Morselli Fernandes Caldeirão	SOC. CIVIL
Amanda Boza Gonçalves Carvalho	GOV
Mileni Alves Secon	GOV
Zoraide Aparecida Gasparini e Silva	GOV
Josiane Lima dos Santos	GOV

Art. 2º. Alterar o Item 5, Artigo 1º da Resolução nº 101, de 06 de dezembro de 2017, e designar as (os) conselheiras (os) a seguir para a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Representação
Bruna Bergamo Mano	SOC. CIVIL
Silvana Aparecida Valentim	GOV
Ana Maria do Nascimento	GOV

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 03 de julho de 2018.

Rejane Romagnoli Tavares Aragão
Presidente